

## MEMORANDO N° 015/2017/CDAA/IFG/ITUMBIARA

Itumbiara, 20 de Março de 2017.

Aos docentes do IFG - Câmpus Itumbiara

Assunto: Orientações Departamento de Áreas Acadêmicas.

O Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas por meio desta vem informar a errata do 3º parágrafo do memorando 10, do dia 13 de março de 2017:

Onde se lê:

- A partir deste semestre, nos casos de **esquecimento** de assinatura do ponto, deverá ser utilizado o formulário de aviso de aula, com o preenchimento dos seguintes dados: Nome do professor solicitante, nome da disciplina, a data de ocorrência com a justificativa "ESQUECIMENTO", e assinatura dos alunos presentes na aula do dia de esquecimento, somente na primeira coluna da segunda página do aviso de aula. Nesse caso o docente não mais assinará a folha de ponto do dia do esquecimento, e sim deverá entregar o aviso de aula ao seu coordenador, que após a verificação do documento, o repassará a Coordenação de apoio Administrativo ao Departamento para os ajustes necessários.

Leia-se:

- A partir deste semestre, nos casos de **esquecimento** de assinatura do ponto, o docente terá o prazo de até 10 dias, para justifica-lo junto a coordenação do curso vinculado, através de email direcionado ao coordenador de curso. Após este período o docente somente poderá se justificar, utilizando o formulário de aviso de aula, onde se deverá preencher os seguintes dados: Nome do professor solicitante, nome da disciplina, a data de ocorrência com a justificativa "ESQUECIMENTO", e assinatura dos alunos presentes na aula do dia de esquecimento, somente na primeira coluna da segunda página do aviso de aula. Nesse caso o docente não mais assinará a folha de

Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Goiás Av. Furnas, nº 55, Setor Village Imperial. CEP: 75.524-010. Itumbiara-GO

Fone: (64) 2103-5600



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS – CÂMPUS ITUMBIARA

ponto do dia do esquecimento, e sim deverá entregar o aviso de aula ao seu coordenador, que após a verificação do documento, o repassará a Coordenação de apoio Administrativo ao Departamento para os ajustes necessários.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores informações e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jucélio Costa de Araújo

Chefe de Departamento das Áreas Acadêmicas

IFG – Câmpus Itumbiara - Portaria nº 1.746 – D.O.U.: 05/08/2016